



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 034/2023
Entrada na Comissão: 28/03/2023
Origem: Executivo
Relator: Ed Moraes

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de PL que concede patrocínio cultural a MAURO RAFAEL BUBLITZ MIZUTA-ME para participar da 6ª edição do Festival Internacional Jaguarrês em dança 2023, na forma da Lei Municipal nº 6.038/2018.

Visto de tratar-se de atividade contemplada pela legislação e dentro dos princípios da razoabilidade este relator não vislumbra óbice à tramitação.

Sala das Comissões 28/03/2023

Relator.